



LEI Nº 4.373 DE 31 DE Janeiro DE 2022.

Projeto de Lei nº 028/2021, de autoria do Vereador Jairo Gehm - PRTB

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE BARRA DO GARÇAS-ASSPE/BG, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 25.091.191/0001-75, com sede na Rua Goiás, nº 724, Centro, nesta Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 31 de janeiro de 2022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



RECEBEMOS

EM 03/02/2022

Ranelliny Lobo

13:23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de S. Penze

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT -22475/-0